



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Publicado no D.O.E.
Nº 12.856 de 11/08/2020
Pág. Nº 53

RESOLUÇÃO Nº. 007/2020, DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE O DESLOCAMENTO DO PRESIDENTE DESTA CASA LEGISLATIVA – VEREADOR FRANCISCO CLODOALDO DE SOUZA RODRIGUES E DO VEREADOR ROMÁRIO TAVARES D’AVILA PARA A CIDADE DE RIO BRANCO-ACRE, PARTICIPAR DE REUNIÕES NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO-TCE, ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO, CÂMARA MUNICIPAL E FUNASA.”


A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais **FAZ SABER** que, em sessão ordinária do dia 06 de agosto de 2020, o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:


Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento do Presidente desta Casa Legislativa - Vereador Francisco Clodoaldo de Souza Rodrigues e do vereador Romário Tavares D’Avila para a cidade de Rio Branco-Acre, participar de reuniões no Tribunal de Contas do Estado do Acre-TCE, Assembleia Legislativa do Estado, Câmara Municipal e na FUNASA, no período de 09 a 14 de agosto de 2020.

Art. 2º - As despesas com a execução desta resolução correrão a conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nelas o pagamento de 05 (cinco) diárias.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 06 de agosto de 2020


Câmara Mun. de C. do Sul -Ac
Fco. Clodoaldo de S. Rodrigues
Presidente


Câmara Mun. de C. do Sul -Ac
Fco. das Chagas da C. Silva
1º Secretário